

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE ”

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 273/2008

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM RECAPEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica incluído no PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, com vigência plurianual, o valor de **R\$ 100.468,02**(cem mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), visando serviços de pavimentação e recapeamento urbano, convênio com a Secretaria Estadual de Economia e Planejamento.
- Artigo 2º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.468,02**(cem mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), destinados a **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO URBANO**, com a seguinte classificação:
- 02 - EXECUTIVO
 - 02.04 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, TRANSPORTES E OBRAS
 - 02.04.15 - URBANISMO
 - 02.04.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 - 02.04.15.451.0007 - BENFEITORIAS URBANAS
 - 02.04.15.451.0007.1 - OBRAS DE RECAPEAMENTO
 - 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- FONTE: 01 - TESOURO MUNICIPAL - R\$ 468,02.
FONTE: 01 - TESOURO ESTADUAL - R\$ 100.000,00.
- Artigo 3º** - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no artigo 2º, terá como cobertura o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de junho de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.